



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, Segunda-feira, 05 de agosto de 2024 - Edição: 566

**SERVIÇO DO GABINETE DO PREFEITO**

**AUTORIZAÇÃO**

### **Processo Administrativo de Dispensa nº. 058/ 2024**

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n. °14.133/21, **AUTORIZO** a Dispensa, cujo objeto é a Aquisição de kits para serem distribuídos para as gestantes pertencentes ao município de GALILÉIA/MG, no valor total de R\$ 21.659,00 (vinte e um mil seiscientos e cinquenta e nove reais), tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e justificativas apresentadas.

A contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 e as normas legais municipais, em especial no que diz respeito à execução e fiscalização do contrato.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Galiléia, MG, 05 de agosto de 2024.

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, Segunda-feira, 05 de agosto de 2024 - Edição: 566

**SERVIÇO DO GABINETE DO PREFEITO**

**AUTORIZAÇÃO**

**Processo Administrativo de Dispensa nº. 059/ 2024**

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n. º14.133/21, **AUTORIZO** a Dispensa, cujo objeto é a Aquisição de uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Galiléia/MG, no valor total de R\$ 28.424,50 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo e justificativas apresentadas.

A contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 e as normas legais municipais, em especial no que diz respeito à execução e fiscalização do contrato.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Galiléia, MG, 05 de agosto de 2024.

**JUAREZ DA SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)